



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 025/2015-Pregão Presencial nº 010/2015, objetivando a aquisição de materiais de expediente e informática para os setores do município de Flora Rica/SP, e ADJUDICO para a empresa **Matec- Materiais para Escritório Dracena Ltda.- EPP**, nos seguintes itens e valores unitários: 01- R\$ 5,25 ; 02- R\$ 7,72 ; 03 – R\$ 4,10 ; 04 – R\$ 0,71 ; 06 – R\$3,01 ; 07 – R\$ 3,01 ; 09- R\$ 0,55 ; 12 – R\$ 8,92 ; 15 – R\$ 2,05 ; 16 – R\$ 1,30 ; 17 – R\$ 21,54 ; 18 – R\$ 4,97;19- R\$ 5,17 ; 21- R\$ 0,84 ;23 – R\$ 3,40 ; 24 – R\$ 6,74 ; 26 – R\$1,42 ; 28 – R\$ 0,65 ; 31- R\$ 1,10 ; 33 – R\$ 3,50 ; 35 – R\$ 13,74; 36- R\$ 13,74 ; 37- R\$ 13,74 ;41 – R\$ 2,88 ; 43 – R\$ 1,61 ; 44 – R\$1,61 ; 49 – R\$ 0,58 ; 50- R\$ 1,40 ; 51 – R\$ 5,05 ; 52 – R\$ 5,05, 55- R\$ 0,70 ; 58- R\$ 1,45 ;61– R\$ 1,33 ; 62 – R\$ 0,29 ; 63 – R\$11,75;64- R\$ 0,76 ; 65- R\$ 11,45 ;67 – R\$ 67,61 ; 68 – R\$0,09 ; 69 – R\$0,13 ; 70 – R\$ 0,13 ; 77- R\$ 2,25 ; 78 – R\$ 4,29 ; 79 – R\$ 3,90; 80- R\$ 1,77 ; 81- R\$ 3,42 ;83 – R\$ 12,99 ; 85– R\$ 16,58 ; 88 – R\$3,71 ; 89 – R\$ 32,85 ; 90- R\$ 8,58 ; 94 – R\$ 306,00 ; 95 – R\$ 1,52, 97- R\$ 64,95 ; 98- R\$ 1,18 ;101– R\$ 12,11 ; 102 – R\$ 12,11 ; 103– R\$77,90;104- R\$ 12,11 ; 105- R\$ 77,90 ;106 – R\$ 12,11 ; 111 – R\$ 1,76 ; 112 – R\$1,71 ; 114 – R\$ 4,95 ; 115- R\$ 10,41 ; 118 – R\$ 19,19 ; 120 – R\$2,84; 121- R\$ 9,90 ; 122- R\$ 5,26 ;123 – R\$ 21,80 ; 124 – R\$ 4,47 ; 133 – R\$1,11 ; 134 – R\$ 0,86 ; 138- R\$ 1,31 ; 139 – R\$3,48 ; 140 – R\$ 1,24, 144- R\$ 35,23 ; 148- R\$ 2,94 ;150– R\$ 11,02 ; 151 – R\$ 11,02 ; 152 – R\$11,02;153- R\$ 6,66 ; 154- R\$ 9,19 ;155 – R\$ 5,38 ; 156 – R\$ 6,62 ; 157 – R\$8,37 ; 158 – R\$ 3,60 ; 159- R\$ 2,11 ; 161 – R\$ 7,74 ; 164 – R\$ 37,18; 165- R\$ 4,99 ; 166- R\$ 4,99 ;167 – R\$ 4,99 ; 171 – R\$ 11,66 ; 172 – R\$3,80 ; 173 – R\$ 2,39 ; 175- R\$ 26,47 ; 176 – R\$ 40,29 ; 177 – R\$ 25,19, 179- R\$ 29,29 ; 180- R\$ 29,10 ;182– R\$ 71,58 ; 184 – R\$ 55,43 ; 186 – R\$28,99;187- R\$ 21,68 ; 188- R\$ 40,29 ;189 – R\$ 40,29.

Totalizando um valor de R\$ 58.889,90(cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

E a empresa **Comercial Crepaldi de Alimentos Ltda. - EPP.**, nos seguintes valores unitários: 05- R\$ 1,46 ; 11- R\$ 6,18 ;20 – R\$ 1,23 ; 22 – R\$ 1,21 ; 27 – R\$2,68 ; 56 – R\$ 2,21 ; 59- R\$ 3,12 ; 75 – R\$ 37,35 ; 84 – R\$ 10,46; 87- R\$ 16,67 ; 91- R\$ 5,09 ;92 – R\$ 3,64 ; 96 – R\$ 4,50 ; 113 – R\$7,02 ; 119 – R\$ 9,86 ; 128- R\$ 15,94 ; 130 – R\$ 30,94 ; 141 – R\$ 9,59, 146- R\$ 50,23 ; 147- R\$ 16,73 ;149– R\$ 2,28 ; 168 – R\$ 4,73 ; 169 – R\$4,73;170- R\$ 4,73; 178 – R\$ 36,25.

Totalizando um valor de R\$15.014,92(quinze mil e catorze reais e noventa e dois centavos)

E a empresa **J.R. da Silveira – Eletrodomésticos - ME..**, nos seguintes valores unitários: 08- R\$ 1,90 ; 10- R\$ 4,05 ;13 – R\$ 17,47 ; 14 – R\$ 0,163 ; 25 – R\$2,20 ; 29 – R\$ 2,85 ; 30- R\$ 3,99 ; 32 – R\$ 3,05 ; 34 – R\$ 8,12 ; 38 – R\$ 6,26 ; 39 – R\$ 6,26 ; 40 – R\$ 6,26 ; 42 – R\$ 1,50 ; 45 – R\$ 15,08 ; 46 – R\$ 21,89 ; 47 – R\$ 23,80 ; 48 – R\$17,18;53- R\$ 5,63 ; 54- R\$ 0,80 ;57 – R\$ 3,77 ; 60 – R\$ 0,80 ; 66 – R\$0,09 ; 71 – R\$ 8,99 ; 72- R\$ 12,85 ; 73 – R\$ 6,31 ; 74 – R\$ 0,68 ; 76 – R\$ 1,12 ; 82 – R\$ 8,37 ; 86 – R\$ 14,50 ; 93 – R\$ 2,10 ; 99 – R\$ 7,11 ; 100 – R\$ 3,99 ; 107 – R\$ 8,18 ; 108– R\$13,40;109- R\$ 13,40 ; 110- R\$ 13,40 ;116 – R\$ 20,80 ; 117 – R\$ 27,23 ; 126 – R\$3,31 ; 127 – R\$ 172,90 ; 131- R\$ 7,54 ; 132 – R\$ 7,54 ; 135 – R\$ 2,03 ; 136 – R\$ 1,71 ; 137 – R\$ 1,81 ; 142 – R\$ 4,21 ; 143 – R\$ 1,31 ; 145 – R\$ 0,99 ; 160 – R\$ 3,26 ; 162 – R\$ 33,50 ; 163 – R\$3,00;174- R\$ 4,46 ; 181- R\$ 41,06 ;183 – R\$ 40,60 ; 185 – R\$ 40,60 ; 190 – R\$24,96 .

Totalizando um valor de R\$21.031,03(vinte e um mil e trinta e um reais e três centavos)

Convoque as empresa vencedora para a assinatura do contrato no prazo estipulado em edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 30 de março de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

PAULO ROGÉRIO FLORENTINO DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar de costume desta Municipalidade